



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 0800 889 9817
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 016/2022 REF. PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2022

RODRIGO ROSSONI, Prefeito Municipal de Bituruna, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO A Chamada Publica n.º 001/2022 para seleção de estagiários para atuarem junto ao Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o(s) abaixo relacionado(s) para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bituruna, sito a Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - Bituruna PR, até **20/05/2022**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Cursando Graduação Na Área De Licenciatura - Secretaria de Educação

Nome	Nascimento	Hora Da Inscrição	Data Da Inscrição	Classificação
Ana Paula de Lima	04/02/1992	9:34:20 pm	13/04/2022	61
Luana Fatima tarasciuk da Silva	16/05/2002	1:00:14 pm	18/04/2022	62
Luana Fatima tarasciuk da Silva	16/05/2002	1:01:40 pm	18/04/2022	63
lidiane cristina hardt	24/02/1988	3:47:45 pm	20/04/2022	64
Rosilda Cordeiro de Oliveira	14/05/2022	6:19:02 pm	02/05/2022	65
Pedro Henrique Furlan	07/11/2002	11:16:38 am	06/05/2022	66

Cursando Pós Graduação na Área de Educação - Secretaria de Educação

Nome	Nascimento	Hora Da Inscrição	Data Da Inscrição	Classificação
Rayla Caroline Oliveira	06/08/1999	5:26:36 pm	28/04/2022	28
Rayla Caroline Oliveira	06/08/1999	3:15:28 pm	29/04/2022	30

Art. 2º - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, de acordo com o a chamada pública 001/2022, para fins de contratação nos termos da Lei 11.788/2008:

- Declaração ou atestado de matricula ORIGINAL da Instituição de Ensino expedido nos últimos 30 (trinta) dias, constando nome do curso, semestre/ano;
- Cópia do RG e do CPF;
- Comprovante de Residência;
- Número de conta corrente aberta no banco Itaú S.A.

Art. 3º - Ficam cientes s relacionados neste Edital que o não comparecimento e não apresentação dos documentos no prazo previsto impedirá a formalização da contratação, acarretando a desistência tácita do direito a vaga.

Bituruna, 11 de maio de 2022.

Rodrigo Rossoni
Prefeito Municipal